



INDICAÇÃO N.º 1161 /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal e ao órgão competente **que seja incluído aulas de música nas escolas municipais de Itabaiana-SE**

JUSTIFICATIVA

Estudos mostram que a música estimula áreas do cérebro ligadas à memória, concentração, linguagem e raciocínio lógico. Crianças expostas à educação musical têm, em média, melhor desempenho escolar em outras disciplinas, como matemática e português. Itabaiana-SE é um município com rica tradição cultural. A música pode ser uma forma de valorizar e preservar o patrimônio cultural local, como o forró, o reisado, as bandas marciais e outros ritmos regionais. Aulas de música podem incluir repertório tradicional sergipano, despertando nos alunos o orgulho pela sua identidade.

A música é uma poderosa ferramenta de inclusão social, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade. Projetos musicais nas escolas podem reduzir a evasão escolar, além de afastar os jovens de contextos de risco social. A inclusão de aulas de música nas escolas municipais de Itabaiana-SE é uma medida estratégica, educativa e socialmente responsável. Ao investir em educação musical, o município promove não apenas o desenvolvimento escolar, mas também forma cidadãos mais sensíveis, criativos, críticos e preparados para a vida em sociedade. Trata-se de uma ação transformadora, com efeitos positivos duradouros para toda a comunidade.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Saiu das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em __ de outubro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador

RECEBIDO

06/10/2025
Arthur M. Pontes